

## DESPACHO

### Nomeação de Chefes de Divisão em regime de substituição

Considerando:

A publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 15, de 22 de janeiro de 2018, da nova Estrutura Organizacional dos Serviços do Município de Moura, e respetivo Regulamento de competências das diversas unidades orgânicas, aprovado pela Assembleia Municipal, em sessão realizada no dia 27-12-2017, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião de 20-12-2017.

Que os referidos instrumentos de gestão, entram em vigor no dia seguinte à sua publicação no Diário da República;

Que com a nova Estrutura Organizacional foram criadas as divisões de: Gestão Administrativa e Recursos Humanos, Gestão Financeira e Património, Obras e Serviços Urbanos, Planeamento Gestão Urbanística Investimento e Turismo, Cultura Património e Desporto, Educação, Habitação e Desenvolvimento Social;

Que os respetivos cargos dirigentes encontram-se vagos, revelando-se de todo necessário o seu preenchimento para o normal e regular desenvolvimento das respetivas atividades e funcionamento dos serviços, até à nomeação dos titulares dos cargos;

Que por força do artigo 27.º/1 da Lei n.º 2/2004, de 15/1, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22/12, adaptada às autarquias locais pela Lei n.º 49/2012, de 29/8, na redação atual, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar;

Que nos termos do artigo 19.º/1, alínea b) da Lei n.º 49/2012, o exercício de cargo dirigente em regime de substituição pode ser realizado através de trabalhador que reúna as condições legais de recrutamento para o cargo dirigente a prover;

Que com a reorganização das unidades orgânicas atuais, cessa a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes atualmente existentes;

Decido no exercício dos poderes que me são conferidos pelo artigo 35.º/2, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12/9, na sua redação atualizada, nomear em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, os trabalhadores infra mencionados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Moura, cujos currículos que se anexam ao presente despacho, evidenciam a

competência técnica, a aptidão, a experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções:

Divisão de Gestão Financeira e Património – Maria de Jesus Pataca Mendes Raimundo, técnica superior;

Divisão de Obras e Serviços Urbanos – Ana Helena Condeça Sampaio, técnica superior;

Divisão de Cultura, Património e Desporto – Francisco José Mendes Semião, Professor do Ensino Básico (variante educação Física);

Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo – Maria José Lufinha, Andrade da Silva, Técnica superior;

Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social – Sandra Marina Pereira de Figueiredo, técnica superior;

Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos – Joaquim José Lopes Cadeirinhas, técnico superior;

À exceção dos cargos referentes às Divisões de: Gestão Financeira e Património, Gestão Administrativa e Recursos Humanos, de Património Cultura e Desporto e Divisão de Educação Habitação e Desenvolvimento Social, cuja nomeação produz efeitos no dia 23-01-2018, para os demais cargos a nomeação produz efeitos a contar do dia 1 de janeiro do corrente ano, com fundamento no artigo 156.º/2, alínea a) do Novo Código do Procedimento Administrativo, na medida em que os ora nomeados, asseguram a direção e coordenação das unidades orgânicas em causa, desde a referida data.

Publique-se nos termos da lei.

Município de Moura, 23 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

  
/Alvaro Azevedo/